

Porto União SC, 09 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Contratante.
T. Dal Coletto Confecções – ME.
Contratada.

TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO 058/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 3090868

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2019 – EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e Perfect Provedor de Internet LTDA
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 07 de junho de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Porto União SC, 04 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal
Contratante.
Perfect Provedor de Internet LTDA
Contratada.

TERMO ADITIVO Nº02 DO CONTRATO 082/2020

Publicação Nº 3090752

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) FF9DD935A068AEBA889981413E4C6EFDC0A49F55

##ATO Extrato de Termo Aditivo.
##TEX TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2020.
Partes: Município de Porto União e Viação Ouro e Prata S/A.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.
Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 05 de junho de 2021.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.
Código registro TCE: FF9DD935A068AEBA889981413E4C6EFDC0A49F55.
##DAT Porto União SC, 02 de junho de 2021.
##ASS Eliseu Mibach.
##CAR Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 017/2021

Publicação Nº 3091032

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 076/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 017/2021 - Multientidade
Termo de Adjudicação
Código registro TCE: 5A785B10D632EB76811D829BE0D2A7D91B09E6F0
Adjudico as empresas: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA, CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda, Comercial Sponchjado EIRELI e RP COMERCIAL LTDA.
Porto União SC, 08 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 029/2021**

Publicação Nº 3090776

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 106/2021 – Registro de Preços.
Pregão Eletrônico 029/2021
Termo de Adjudicação
Código registro TCE: 5FE1F4AC6EIBC55C48EE3B81B45FCDE80BE5D0F2.
Adjudico as empresas Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Cia-med Distribuidora de Medicamentos Ltda, LIGIA MARIA CARNEIRO e GRAMS & GRAMS Ltda.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89.400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2019 – EDUCAÇÃO

Por este Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 058/2019 – EDUCAÇÃO, datado de 07 de junho de 2019, originário do Processo Licitatório nº 026/2019 – Educação, Tomada de Preços nº 006/2019 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Perfect Provedor de Internet LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.505.742/0001-67, doravante denominada de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o aludido contrato superior, a contar de 07 de junho de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 04 de junho de 2021.

Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

Perfect Provedor de Internet LTDA
CONTRATADA





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor
ELISEU MIBACH
DD. Prefeito Municipal

Ofício n.º 234/2021
Assunto: Renovação de Contrato

Porto União, 06 de maio de 2021.

Prezado Senhor

Solicitamos a **Renovação do Contrato n.º 058/2019** - EDUCAÇÃO, datado de 07 de junho de 2019, processo 026/2019, por um período de 12 (doze) meses.

Objeto do contrato: Contratação de Serviço de Internet – PERFECT PROVEDOR DE INTERNET – LTDA.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação



*Embombarce ao depis.
perdido por sua hon
o que se requer e extorn
por em*

Poloski
*Diante do
preço perdido
2020, devido o
pedido*
27/05/21

Vistos etc;

*Não há óbice na prorpap
contratual e que existe
previsão autotrativa na
cláusula décima segunda
do contrato nº 058/19 -
Educação. Do pare SMTJ
PU 27.05.2021.*

Juliana P. Pasinato
OAB/SC 22.364



PORTO UNIÃO - SC - 07/05/2021 17:41
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Renovação de Contrato

2 mensagens

Secretaria da Educação Porto União <educacaoportouniao@gmail.com>
Para: Gislaine Benzak <gi_perfect@hotmail.com>

31 de maio de 2021 16:39

Boa tarde!

Gostaríamos de saber se a empresa, tem interesse na **Renovação do Contrato n.º 058/2019 - EDUCAÇÃO**, datado de 07 de junho de 2019, processo 026/2019, por um período de 12 (doze) meses.
Objeto do contrato: Contratação de Serviço de Internet – PERFECT PROVEDOR DE INTERNET – LTDA.

Att.

Marcelo amaro

Gislaine Benzak <gi_perfect@hotmail.com>
Para: Secretaria da Educação Porto União <educacaoportouniao@gmail.com>

31 de maio de 2021 16:47

Boa tarde Marcelo!

Temos interesse sim na renovação. Aguardamos envio com demais informações a respeito.

Grata

GISLAINE

Enviado do Outlook

De: Secretaria da Educação Porto União <educacaoportouniao@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 31 de maio de 2021 16:39
Para: Gislaine Benzak <gi_perfect@hotmail.com>
Assunto: Renovação de Contrato

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Livre de vírus. www.avast.com.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021

OBJETO: RENOVAÇÃO CONTRATO SERVIÇOS INTERNET
REFERENTE OFÍCIO 234 2021 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2010 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

COD.08 MUN

11.100,00

COMPLEM 33903947 Serviços de Comunicação em Geral

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
02/06/2021

SOMA

11.100,00

SOFIA

SYDOL:3396

1034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:33961034915
Dados: 2021.06.02
16:49:12 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.742/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1999	
NOME EMPRESARIAL PERFECT SOLUCOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFECT INFORMATICA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 69	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.600-265	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOMAX@SFUTURA.COM.BR	TELEFONE (42) 3522-3166		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/1999		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2021 às 08:36:41 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PERFECT SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **03.505.742/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:50 do dia 20/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2021.

Código de controle da certidão: **0BC7.2EA5.F5C2.A2CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024271999-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.505.742/0001-67
Nome: **PERFECT INFORMATICA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PERFECT SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 03505742000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Municipal, na presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 9349 - Atividade principal:

Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 69 - Bairro Centro - CEP 84.600-265



Código de Controle

CWD7IC1RB2V91P81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 02 de Junho de 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFECT SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.505.742/0001-67

Certidão nº: 17725231/2021

Expedição: 02/06/2021, às 08:42:17

Validade: 28/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFECT SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.505.742/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

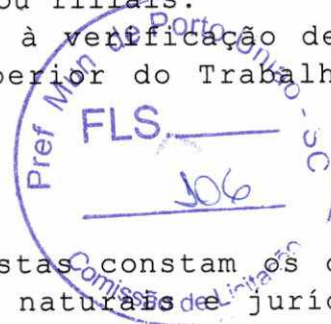
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.505.742/0001-67

Razão Social: PERFECT INFORMATICA E COPIADORA LTDA ME

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 93 CASA / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502163658223068

Informação obtida em 02/06/2021 08:41:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

